

**37ª Reunião Nacional da ANPEd  
04 a 08 de outubro de 2015  
Campus UFSC - Florianópolis/SC**

**CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DE TEXTO**

**01. QUEM PODE SUBMETER UM TEXTO À AVALIAÇÃO PARA A 37ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED?**

Somente os associados quites com a anuidade de 2015 podem submeter textos nas categorias trabalho, pôster ou minicurso. O texto/proposta deve ser enviado exclusivamente pelo Portal ANPEd, por meio do cadastro pessoal do autor. Havendo coautor/es no texto/proposta é obrigatório o pagamento da anuidade de autor e coautor/es, do contrário a submissão não será validada.

Por motivos operacionais dos bancos, os pagamentos podem levar até dois dias úteis para serem liberados para a Associação. **Sendo assim, recomenda-se o pagamento da anuidade com antecedência mínima de três dias do prazo de encerramento das inscrições, com tempo hábil para a compensação.** A ANPEd não se responsabiliza por compensações bancárias não efetuadas em tempo hábil para a submissão de textos/propostas.

**02. COORDENADORES e VICE-COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs), MEMBROS TITULARES DO COMITÊ CIENTÍFICO OU MEMBROS DA DIRETORIA PODEM SUBMETER TEXTOS?**

Não.

**03. PARECERISTAS AD-HOCs E SUPLENTE DE COMITÊ CIENTÍFICO PODEM SUBMETER TEXTOS?**

Sim, desde que comuniquem antecipadamente ao coordenador do GT. No caso de suplente de Comitê Científico, é necessário também informar a secretaria da ANPEd ([secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br)). O suplente de Comitê Científico que submeter trabalho poderá participar apenas da primeira fase da avaliação.

### **04. O TEXTO PRECISA SER INÉDITO?**

Sim. Os textos das categorias trabalho e pôster não podem ter sido apresentados em nenhum evento, tampouco publicados em qualquer veículo até a sua data de apresentação na 37ª Reunião Nacional da ANPEd.

Os autores e coautores, ao enviarem o texto, declaram ser inédito este trabalho, não tendo sido apresentado ou publicado em outro evento científico. **A não observância deste critério implicará na eliminação do mesmo em qualquer etapa do processo de avaliação.**

### **05. É POSSÍVEL SUBMETER MAIS DE UM TEXTO?**

Não. Admite-se a submissão de um único texto/proposta, em qualquer condição de autoria (autor ou coautor), categoria (trabalho, pôster ou minicurso) e Grupo de Trabalho.

### **06. QUE SIGNIFICA QUEBRA DE ANONIMATO?**

Antes de submeter o trabalho, independente de sua categoria, verifique se o mesmo não possui alguma identificação que o exclua por quebra de anonimato.

Considera-se quebra de anonimato:

- a) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé;
- b) Marcas de revisão presentes no texto, oriundas de ferramentas de informática, como as marcas inteligentes, que permitam a identificação da autoria;
- c) Nome do usuário cadastrado no “Microsoft Word”;
- d) Citação, vinculada ao nome do autor, do orientador da dissertação ou tese do autor;
- e) Qualquer referência dos autores dos trabalhos em relação às respectivas participações em grupos de pesquisa.

Para evitar a identificação de seu texto/proposta, após a finalização dos textos, abra cada um dos arquivos a ser encaminhado e faça o seguinte procedimento:

Versão Antiga do Word (arquivo DOC – Windows 97-2003).

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

- 1) Selecione a opção “Ferramentas”;
- 2) Depois “Opções”;
- 3) Em seguida, a opção “Segurança”;
- 4) Marque o item “remover informações pessoais das propriedades de arquivo ao salvar”;
- 5) Clique em Usuário. Retire as Informações de usuário;
- 6) Clique em Ok;
- 6) Salve o arquivo.

Para verificar se os dados de autoria foram retirados, proceda da seguinte maneira:

- 1) Abra o arquivo;
- 2) Clique em Arquivo – Propriedades;
- 3) Clique em resumo e verifique se constam dados de autoria;
- 4) Clique em estatísticas e verifique em “Gravado por” se aparece o nome do autor.

Caso utilize uma versão mais recente do Word (arquivo docx – Windows versão 2007) proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique em Arquivo – Preparar – Inspeccionar Documento;
- 2) Clique em Inspeccionar e Remova as informações de autoria.

Para verificar se as informações foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 3) Clique em Revisão;
- 4) Clique em Controlar Alterações;
- 5) Clique em Alterar nome de usuário. Altere o nome do usuário e clique em Ok;
- 6) Clique em Arquivo – Preparar – Propriedades e verifique se aparecem dados de autoria. Caso ainda apareçam, remova-os e clique em X.

Caso utilize uma versão mais recente do Word (arquivo docx – Windows versão 2010) proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique na guia Arquivo – Informações - Propriedades
- 2) Selecione Propriedades Avançadas – Guia Personalizar e Remova as informações;

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

Para verificar se as informações foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 3) Clique na guia Arquivo – Informações - Propriedades (lado direito da tela)
- 4) Clique em propriedades avançadas e verifique se a Guia “Resumo” não contém dados de autoria.

### **07. COMO O TRABALHO SERÁ IDENTIFICADO PARA PUBLICAÇÃO?**

O trabalho deve conter apenas o título no corpo do texto. NENHUMA informação de autoria deve ser inserida no texto do artigo ou do seu resumo.

**Os dados informados no arquivo cabeçalho serão utilizados na publicação do texto/proposta e deverá conter, nesta ordem:**

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

Outras informações adicionadas no cabeçalho, que não as listadas acima, serão removidas quando da formatação dos anais.

Lembramos da necessidade de atualização do cadastro, pois os mesmos serão utilizados para todos os processos futuros referentes ao autor e/ou ao trabalho (contato com autor/coautor, emissão de documentos, publicações, comprovantes, etc.), cujos dados são de inteira responsabilidade dos autores e deverão estar corretos.

### **08. QUAIS SÃO AS REGRAS DE FORMATAÇÃO DO TEXTO?**

Recomenda-se que a formatação dos arquivos (cabeçalho, resumo e texto completo) siga as normas da ABNT. Utilizar:

- Papel tamanho A4;
- Margem superior e inferior com 2,5 cm;
- Margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Alinhamento: justificado;

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

- Páginas numeradas a partir da segunda, no alto, à direita;
- Título em maiúscula, negrito, com alinhamento centralizado.

Os resumos devem ser acompanhados de palavras-chave.

Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office.

**Os textos na íntegra, os resumos e os cabeçalhos deverão estar com extensão em Word (doc) ou (docx).**

Quadro de caracteres COM ESPAÇOS para submissão de textos/proposta para Reuniões Nacionais da ANPEd

	Resumo máximo	Íntegra mínimo	Íntegra máximo
Trabalhos	até 1.300	25.000	40.000
Pôster	até 1.300	10.000	12.000
Minicursos	texto proposta de 1.500 até 3.000		

A proposta de minicurso deve conter: título, docente(s) responsável(eis), ementa, objetivo, metodologia/avaliação, referências bibliográficas. Não é necessário apresentar cronograma/detalhamento do minicurso.

### **09. COMO CONTAR OS CARACTERES DO TEXTO UTILIZANDO A FERRAMENTA DO WORD?**

- 1) No Word, clicar na opção “Ferramentas” e, nela, na opção “Contar palavras”;
- 2) Aparecerá uma caixa com as estatísticas. **NÃO SE ESQUEÇA DE SELECIONAR A OPÇÃO** “Incluir notas de rodapé e notas de fim”;
- 3) Considere os espaços na contagem de caracteres.

Caso esteja utilizando uma versão mais recente do Word, proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique em Revisão;
- 2) Clique em Contar Palavras. **NÃO SE ESQUEÇA DE SELECIONAR A OPÇÃO** “Incluir notas de rodapé e notas de fim”;
- 3) Considere os espaços na contagem de caracteres.

**10. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM TRABALHO?**

Serão aceitos como trabalhos os ensaios (distintos de revisão de literatura) e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área da Educação, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise. Não serão aceitos textos que se restrinjam a capítulos de teses ou dissertações, revisões bibliográficas ou relatos de experiências.

O texto deverá ter a forma de artigo, com problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

Cada GT poderá aprovar, para apresentação, no máximo 24 trabalhos, incluindo o trabalho encomendado.

Todos os trabalhos aprovados no mérito, mas que ultrapassem o número previsto para apresentação no GT, serão considerados excedentes. Somente os GTs que aprovarem para a apresentação o número máximo indicado acima, poderão aprovar trabalhos excedentes. Os trabalhos excedentes serão publicados no CD-ROM da 37ª Reunião Nacional no Portal ANPEd e no livro de resumos do evento.

A avaliação dos trabalhos terá caráter classificatório e o julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

1. Relevância e pertinência do trabalho para a área de pesquisa;
2. Riqueza conceitual na formulação dos problemas;
3. Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
5. Interlocução com a produção da área;
6. Originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento na área.

**Para a submissão do trabalho o autor deverá enviar (anexar) 3 (três) arquivos:**

1º. O cabeçalho: com identificação e deverá conter

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

2º. O resumo: contendo o título, resumo do texto apresentado e as palavras-chave (**sem identificação**);

3º. O texto na íntegra: contendo o título e o texto na íntegra (**sem identificação**);

**NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve estar nos textos do resumo ou do artigo. Tais informações serão retiradas do arquivo cabeçalho, para fins de publicação.**

O texto na íntegra dos trabalhos deverá conter entre 25.000 e 40.000 caracteres, considerando os espaços. Incluir na contagem:

- a) Título do trabalho
- b) Texto completo
- c) Notas de rodapé
- d) Referências
- e) Quadros ou tabelas

O resumo do trabalho deverá conter, no máximo, 1.300 caracteres, considerando os espaços. Incluir na contagem:

- a) Título do trabalho
- b) Texto do trabalho
- c) Palavras-chave.

Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.

O trabalho deve ser enviado pelo autor principal. Havendo coautor/es no texto/proposta é obrigatório o pagamento da anuidade, do contrário a submissão não será validada

### **11. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM PÔSTER?**

Serão aceitos como pôsteres os cartazes que incluam apresentações esquematizadas e ilustradas de determinados aspectos de uma pesquisa em andamento.

Cada GT poderá aprovar, para apresentação, no máximo 8 pôsteres. Não se aceita pôster excedente.

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

**Para a submissão de um pôster o autor deverá enviar (anexar) 3 (três) arquivos:**

1º. O cabeçalho: com identificação e deverá conter

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

2º. O resumo: contendo o título, resumo do texto apresentado e as palavras-chave (**sem identificação**);

3º. O texto na íntegra: contendo o título e o texto na íntegra (**sem identificação**);

**NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve estar nos textos do resumo ou do artigo. Tais informações serão retiradas do arquivo cabeçalho, para fins de publicação.**

O texto completo deverá conter entre 10.000 e 12.000 caracteres, considerados os espaços. Incluir na contagem:

- a) Título do pôster
- b) Texto completo do pôster
- c) Notas de rodapé
- d) Referências
- e) Quadros ou tabelas

O resumo do pôster deverá conter, no máximo, 1.300 caracteres, considerados os espaços. Incluir na contagem:

- a) Título do pôster
- b) Texto do resumo
- c) Palavras-chave.

O pôster deverá ter as medidas de, no mínimo, 1,30 m de altura e 1,00 m de largura.

O esquema do pôster, ou seja, o lay-out de como ele será elaborado fica a critério do autor, assim como a montagem do Banner para exposição, caso seja aprovado para apresentação.



## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.

### **12. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM MINICURSO?**

Serão aceitos como minicursos propostas de desenvolvimento didático, em dois dias, de assunto relevante e associado às temáticas do GT. As atividades dos dois dias deverão estar intimamente articuladas. Um minicurso não deve ser visto, então, como o somatório de duas palestras.

A proposta do minicurso deverá conter entre 1.500 e 3.000 caracteres.

Cada GT poderá aprovar apenas uma proposta de Minicurso, seja encomendado ou decorrente de demanda espontânea.

Para o ano de 2015 os GTs que receberão propostas são:

GT04 – Didática;

GT08 - Formação de Professores;

GT20 - Psicologia da Educação;

GT24 - Educação e Arte.

#### **Para submissão de um minicurso, será necessário anexar dois arquivos:**

- a) Currículo do(s) autor(es), de preferência da Plataforma Lattes;
- b) Proposta do minicurso, contendo: título, docente(s) responsável (eis), ementa, objetivo, metodologia/avaliação, referências bibliográficas. Não é necessário apresentar cronograma/detalhamento do minicurso.

#### **Um pequeno cabeçalho deverá ser apresentado logo acima da proposta do minicurso, contendo os seguintes itens:**

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

A proposta do minicurso deverá conter entre 1.500 e 3.000 caracteres, considerados os espaços. **A contagem incluirá apenas a proposta e o título; não devendo incluir a bibliografia no cálculo.**

Não há limite de caracteres para o arquivo referente ao(s) currículo(s).

Textos que não atendam às especificações acima serão automaticamente excluídos.

### **13. COMO O TEXTO DEVE SER ENVIADO?**

Os textos de todas as categorias (trabalhos, pôsteres e minicursos) devem ser enviados exclusivamente pelo Portal ANPEd, por meio do cadastro pessoal do autor. Serão desconsideradas as submissões feitas por qualquer outra forma (e-mail, carta, etc).

O acesso ao cadastro pessoal é possível da seguinte maneira:

1. Acesse o site [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br);
2. Clique na aba associado-espaco do associado;
3. Digite o número do seu CPF sem pontos e traço e a sua senha;
4. Clique em Acessar;
4. Clique em Submissão;
5. Digite o título do texto;
6. Selecione a categoria (trabalho, pôster ou minicurso);
7. Escolha o GT para o qual deseja enviar;
8. Caso o texto tenha coautores, informe a quantidade (apenas de coautores);
9. Caso tenha agência financiadora, informe o nome;
10. Leia e Aceite as condições de submissão e clique em **Avançar**;
11. Escolha os arquivos que deseja enviar;
12. O sistema contará automaticamente os caracteres dos textos. Caso o limite seja ultrapassado, a submissão não será possível.

Nos casos de textos/propostas que tiverem coautor:

**O(s) nome(s) do(s) coautor(es) deverá(ão) ser informado(s) no momento de submissão do texto/proposta (adicionar coautor(es)) através da digitação de seu(s) CPF(s), não sendo possível a inclusão de coautor(es) após o processo de submissão e em qualquer etapa do processo de avaliação.**

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

### **14. É POSSÍVEL ALTERAR O TEXTO APÓS O ENVIO?**

Sim. Somente durante o período de submissão de texto/proposta (09/02/15 - 23/03/15) é possível cancelar a submissão e efetuá-la novamente. O procedimento é feito apenas pelo autor principal, após assinar eletronicamente o termo de compromisso. Passado o período de submissão de texto/proposta, será impossível qualquer tipo de alteração e/ou substituição.

### **15. COMO UM TRABALHO É AVALIADO?**

Os textos de todas as categorias (trabalhos, pôsteres e minicursos) são avaliados quanto à forma e quanto ao conteúdo.

#### **Verificação quanto à forma**

Todos os textos/propostas submetidos (trabalhos, pôsteres e minicursos) serão verificados automaticamente, quanto ao formato, pelo próprio sistema de submissão da Anped, seguindo as orientações estabelecidas no documento “condições de submissão de texto”.

### **16. COMO O TRABALHO SERÁ AVALIADO QUANTO AO CONTEÚDO?**

Todos os trabalhos serão avaliados por dois pareceristas, sendo: a) um ad hoc do GT correspondente; b) um membro do Comitê Científico, que necessariamente deverá ser da mesma subárea à qual o trabalho está vinculado, mas não do mesmo GT.

Os pareceres, assim que emitidos, ficarão disponíveis para visualização pelos membros do Comitê Científico, antes da reunião presencial. Assim, será possível verificar a compatibilização dos pareceres: a) aceitos pelos dois avaliadores (Sim + Sim); b) recusados (Não + Não) e c) discrepantes (Sim + Não).

Os trabalhos com pareceres discrepantes (Sim + Não) serão avaliados novamente pelo representante do GT no Comitê Científico e pelos membros da subárea em reunião presencial.

### **17. COMO O PÔSTER E O MINICURSO ACEITOS NO FORMATO SERÃO AVALIADOS QUANTO AO CONTEÚDO?**

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

Os Pôsteres ou Minicursos serão avaliados por, no mínimo, um parecerista ad hoc do GT correspondente.

O Coordenador do respectivo GT emitirá os pareceres finais dos pôsteres e minicursos de seu GT, considerando a avaliação inicial do consultor ad hoc.

### **18. É POSSÍVEL ENVIAR UM PEDIDO DE RECURSO QUANTO AO CONTEÚDO?**

Apenas a categoria Trabalho está sujeita a recursos quanto ao parecer final. A análise dos recursos obedece à seguinte sistemática:

- Cada representante de subárea designa um membro, responsável por redirecionar os recursos para consultores que ainda não tenham avaliado o trabalho. Esse membro pode ou não ser do Comitê Científico.
- O novo avaliador terá acesso, via portal, a todos os pareceres dados nas fases precedentes.
- Os pedidos de recursos não podem conter identificação de autoria.
- **Os trabalhos recusados por quebra de anonimato não têm direito a recurso.**
- Caso ocorra mudança de parecer após a avaliação do recurso, o trabalho recusado passa a ser um “trabalho excedente”, respeitando-se a ordem já definida pelo Comitê Científico.

#### **Subáreas da ANPED**

##### **Subárea 1**

GT02 – História da Educação

GT14 – Sociologia da Educação

GT17 – Filosofia da Educação

GT20 – Psicologia da Educação

##### **Subárea 2**

GT03 – Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

GT06 – Educação Popular

GT18 – Educação de Pessoas Jovens e Adultas

GT21 – Educação e Relações Étnico-Raciais

GT22 – Educação Ambiental

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

GT23 – Gênero, Sexualidade e Educação

### **Subárea 3**

GT04 – Didática

GT08 – Formação de Professores

GT12 – Currículo

GT16 – Educação e Comunicação

GT19 – Educação Matemática

GT24 – Educação e Arte

### **Subárea 4**

GT05 – Estado e Política Educacional

GT09 – Trabalho e Educação

GT11 – Política de Educação Superior

### **Subárea 5**

GT07 – Educação de crianças de 0 a 6 anos

GT10 – Alfabetização, Leitura e Escrita

GT13 – Educação Fundamental

GT15 – Educação Especial

## **19. QUAL É O VALOR DA ANUIDADE 2015?**

O valor da anuidade 2015 é de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta)

Todos os associados, além dos direitos previstos no estatuto, se beneficiam com:

- 1) O recebimento das quatro edições da RBE (Revista Brasileira de Educação) publicadas no ano de 2015;
- 2) A possibilidade de submeter texto à avaliação para a 37ª Reunião Nacional da ANPED.

## **20. O PAGAMENTO DA ANUIDADE ASSEGURA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO NACIONAL?**

Não. É necessário pagar a inscrição na Reunião Nacional, mesmo tendo efetuado o pagamento da anuidade de 2015.

## **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação**

O valor da taxa de inscrição sofre alterações ao longo do ano e é diferenciado para associados quites, estudantes e não associados.

### **21. Qual o valor da taxa de inscrição na 37ª Reunião Nacional?**

#### **INSCRIÇÃO NA 37ª REUNIÃO NACIONAL**

<b>Datas e valores de pagamento da inscrição na 37ª Reunião Nacional</b>			
<b>Condição</b>	<b>24/03/2015 Até 11/06/2015</b>	<b>12/06/2015 Até 27/07/2015</b>	<b>A partir de 28/07/2015</b>
<b>Associado quite</b>	R\$ 270,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00
<b>Estudante não associado (Pós-Graduação)</b>	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00
<b>Estudante associado quite (estudante de Pós-Graduação)</b>	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
<b>Não-sócio (outros participantes valor integral)</b>	R\$ 550,00	R\$ 570,00	R\$ 590,00

**Os autores de trabalhos, pôsteres ou minicursos aprovados para apresentação, deverão se inscrever na 37ª Reunião Nacional até o dia 27 de julho de 2015, sob pena de a apresentação e/ou publicação dos mesmos não ser certificada.**

O dia 18 de setembro de 2015 é a data limite para a inscrição antecipada na 37ª Reunião Nacional daqueles/as que não forem apresentar trabalhos ou pôsteres. Após essa data, as inscrições serão recebidas na Secretaria do evento, o valor referente à anuidade e/ou à inscrição na 37ª Reunião Nacional não será devolvido.

Os inscritos na Reunião Nacional que não puderem comparecer poderão receber o material pelo correio, desde que solicitem à Secretaria da ANPEd, pelo e-mail [secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br), após a realização do evento.

**22. COMO O TEXTO SERÁ PUBLICADO?**

Os autores e coautores, ao enviarem o texto/proposta para avaliação, estarão cedendo à ANPED a propriedade literária e todos os direitos autorais do referido trabalho, em todas as edições em português e em língua estrangeira, em versão impressa e eletrônica (CD e Internet).

Lembra-se aos autores e coautores a importância do atendimento aos padrões éticos nas pesquisas.

Todos os textos aprovados (inclusive os excedentes) serão automaticamente publicados no portal da ANPED e nos anais do evento (meio eletrônico e/ou impresso). No entanto, os autores que tiverem trabalhos classificados como excedentes poderão declinar da publicação se enviarem a solicitação, pelo e-mail, para a secretaria da ANPED ([secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br)) impreterivelmente até 48 horas após a divulgação do “Resultado Final dos Trabalhos após os Recursos”, dia 03 de julho de 2015.

**Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da ANPED por meio do telefone 21 2576-1447 ou pelo e-mail [secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br)**

**Horário de atendimento da Secretaria: segunda à sexta-feira das 09:00h às 18:00h.**